



## CARTA PROPOSTA

**Ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE90001/2025**

Apresentamos a nossa proposta comercial para a **execução de obra de reforma completa do salão do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos de automação e multimídia, treinamento e prestação de serviços de manutenção, com regime de contratação integrada.**

<b>LOTE ÚNICO (Catser 1627)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>
<b>Serviços de Reforma Civil</b>		
1	Projetos Executivos e Adequações Cíveis	R\$ 1.000.000,00
2	Marcenaria e Mobiliários	R\$ 900.000,00
3	Equipamentos e sistema de projeção e transmissão de audiovisual (multimídia), iluminação, totalmente integrados e controlados por sistema de automação, incluindo fornecimento, instalação, configuração e treinamento.	R\$ 5.000.000,00
<b>Valor total máximo com BDI – Obras de Engenharia</b>		R\$ 1.000.000,00
<b>Valor total máximo com BDI – Equipamentos e Mobiliários</b>		R\$ 5.900.000,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE ÚNICO</b>		R\$ 6.900.000,00

Pochy Iluminação e Engenharia LTDA  
CNPJ: 17.309.336/0001-33  
Rua 1º de Maio, 456 – Centro – Pinhais/PR  
Telefone: 41-99998-1065



**OBS: A descrição detalhada dos serviços está contemplada no Anteprojeto, Termo de Referência e seus Adendos.**

**A proposta apresentada atende a todas as condições estipuladas no Anteprojeto, Termo de Referência e no item 4.7 do Edital.**

Em cumprimento à Resolução do **CNJ nº 07/2005**, atualizada pela **Resolução nº 229, de 22.06.16, DECLARAMOS** que nossos diretores, gerentes, representantes legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, não são membros ou servidores do Poder Judiciário do Espírito Santo e que não temos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do Poder Judiciário do estado do Espírito Santo.

Informamos que a validade da nossa proposta é de **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data de apresentação.

**DECLARAMOS** que nos valores estão incluídas todas as obrigações legais e as despesas decorrentes e necessárias à efetiva execução dos serviços contratados, não sendo admitido nenhum acréscimo na proposta, tais como despesas com pessoal, seja de mão de obra própria ou locada, salários, alimentação, transportes, fretes, tributos em geral, incidências fiscais, comerciais, taxas e contribuições de qualquer natureza ou espécie, emolumentos em geral, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outros encargos decorrentes do exercício profissional de seus funcionários ou terceirizados, que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto contratado, não cabendo à proponente qualquer reclamação posterior.

**DECLARAMOS** para os devidos fins que, em consonância com o artigo 96 da Lei 14.133/2021, caso sejamos vencedores da presente licitação, quando da celebração do(s) contrato(s), optaremos pela **MODALIDADE DE GARANTIA** abaixo destacada:

( ) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

(x) seguro-garantia;

( ) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Por fim, estamos cientes de que, se escolhida a **MODALIDADE SEGURO GARANTIA**, devemos prestá-la anteriormente à assinatura do(s) contrato(s) e após a homologação da licitação, conforme previsto neste edital (Item 15.1 "a") e abaixo transcrito:

"a) optando pelo seguro garantia, a garantia deverá ser prestada em até 1 (um) mês, contado

Pochy Iluminação e Engenharia LTDA  
CNPJ: 17.309.336/0001-33  
Rua 1º de Maio, 456 – Centro – Pinhais/PR  
Telefone: 41-99998-1065



da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato;  
b) optando pelas demais modalidades, a garantia deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis do recebimento de Notificação para tal fim.

**Dados da Empresa**

Razão Social: Pochy Iluminação e Engenharia Ltda  
Endereço: Rua Primeiro de maio, 456 – Pinhais/PR  
CNPJ: 17.309.336/0001-33  
Telefone: 41 9 9998-1065 / 9 9996-1087  
E-mail: [lct@poxxi.com.br](mailto:lct@poxxi.com.br)

**Dados do Representante Legal que irá assinar a Ata de:**

Nome completo do representante: Eduardo José Esquedino Pacheco  
Cargo: Diretor e Representante Legal  
RG nº: 13.222.970-8  
CPF nº: 118.052.679-14

Pinhais/PR, 09 de maio de 2025.

---

Eduardo José E. Pacheco  
CREA PR – 214045/D  
CPF: 118.052.679-14  
Pochy Iluminação e Engenharia Ltda

Pochy Iluminação e Engenharia LTDA  
CNPJ: 17.309.336/0001-33  
Rua 1º de Maio, 456 – Centro – Pinhais/PR  
Telefone: 41-99998-1065